

PORTARIA Nº63/2020

PROMOVE EXONERAÇÃO AO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, em pleno exercício de seu cargo, atendendo as disposições legais contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2078 de 19 de setembro de 2017, Exonera:

Art. 1º. Fica exonerado o seguinte servidor do seguinte cargo Thalles Vicente Barbosa Gomes (Gerente).

Art. 2º. A presente exoneração dar-se em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 29 de dezembro de 2020.

Flávio  Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

